



DECRETO N.º 780/2019.

**Cria Escola Municipal de Educação Infantil
Profa. Denise Clausell.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município e no que preceitua o inciso V, do artigo 11, da Lei Federal n.º 9.394/96,

DECRETA:

Art. 1º É criada a **Escola Municipal de Educação Infantil Profa. Denise Clausell** (denominação dada pela Lei Municipal n.º 5.074/2019), localizada rua Antônio Máscia n.º 841, Quadra 49, desta cidade, no Loteamento Cidade Nova, Bairro Santo Inácio, com início de funcionamento previsto para o mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.